

## Prefeitura Municipal de Gramado

## Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana

Oficio 524/2019 - STMU

Gramado, 03 de dezembro de 2019.

Ao Ilmo. Sr. Vereador Professor Daniel

Ao cumprimentar cordialmente ao Ilmo Sr Vereador Professor Daniel, a Prefeitura Municipal de Gramado, neste ato representada pelo Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, em atenção ao seu Pedido de Providencias nº 182/2019, que solicita ao executivo Municipal a implantação de uma "lombo-faixa" em frente a rodoviária, na Avenida Borges de Medeiros, neste Município, informa o que segue.

Esta Secretaria já desenvolveu estudo para a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres e de ondulações transversais (lombada física ou "quebra-molas") em vias públicas do Município, as quais são normatizadas, respectivamente, pelas resoluções Contran nº 738/18 e 600/16.

Contudo, há a necessidade de observar-se as normativas legais, por exemplo, a Resolução Contran 738/18, em seu artigo 5º, inciso IV, veda a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia, portanto, esta Secretaria já expediu solicitação de orçamentos para fins de cotação dos estudos/projetos de engenharia para a instalação de ondulações transversais e faixas elevadas para travessia de pedestres nas vias públicas Municipais.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Evando Sa Quevedo

Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana